

Edital

**PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE
ELABORAÇÃO DE UM REGULAMENTO MUNICIPAL DE
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS**

Eng. Pedro Miguel de Carvalho Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa:

Torna Público:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que por deliberação da Câmara Municipal, de 07 de abril de 2026, foi determinado dar início ao procedimento de elaboração **DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS.**

O procedimento tem início a 10 de abril de 2026, o Município de Vila Nova de Foz Côa reconhece o papel fundamental desempenhado pelos bombeiros no seu território, entendendo ser seu dever institucional contribuir para a valorização desta atividade, criando condições que incentivem a permanência, o recrutamento e a motivação dos bombeiros voluntários, através da atribuição de benefícios sociais ajustados à realidade municipal.

Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 dias a contar da data da publicitação deste edital na Internet, no sítio institucional do Município de Vila Nova de Foz Côa – www.cm-fozcoa.pt e no Balção Eletrónico do Município - <https://fozcoa.balcaoeletronico.pt/>, por meio eletrónico para o endereço correio@cm-fozcoa.pt ou por correio postal, as suas sugestões para a elaboração do mencionado regulamento, as quais deverão ser formuladas por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa.



Publique-se no sítio institucional do Município.

Vila Nova de Foz Côa, 09 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Eng.º Pedro Miguel de Carvalho Duarte

